



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
VARA CÍVEL DA COMARCA DE IRETAMA
ESTADO DO PARANÁ.
Av. Paraná, 510 – Iretama/PR, CEP 87280-000.

Pelo presente se faz saber a todos, que serão levados à leilão/praca os bens de propriedade dos devedores, com possibilidade de arrematação, na forma eletrônica, da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **21 de MAIO do ano 2024, com fechamento a partir das 15:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **04 de JUNHO do ano 2024, com fechamento a partir das 15:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação, ressalvando o preço vil (Art. 891, parágrafo único, CPC), ou seja, inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

LOCAL: Os leilões serão realizados de forma eletrônica com cadastramento prévio no site www.kleiloes.com.br.

PROCESSO: Autos de nº 0000433-20.2022.8.16.0096 de Carta Precatória Cível, movida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em desfavor de GILMAR WAGNER RIVELINI.

BEM: Imóvel: Lote de Terras nº 41-R-3 (subdivisão do lote nº 41-R), da Gleba nº 01, da Colônia Muquilão, com a **área de 52.651,80 m², iguais a 5,2651 ha, iguais a 2,1757** alqueires paulista, no Município e Comarca de Iretama-Pr, com os seguintes limites e confrontações: Norte: Com o lote nº 41-R-4, da mesma subdivisão e Gleba. Leste: Com o Interior do mesmo. Sul: Com o lote nº 41-R-2 da mesma subdivisão e Gleba. Oeste: Com lote nº 44, da mesma Gleba. Partindo-se do ponto 24, segue-se Linha Seca, confrontando com o lote nº 41-R-4, da mesma subdivisão e Gleba, com azimute de 103°07'08" e distância de 341,81 metros, até encontrar o ponto 16, situado no limite das confrontações do Lote nº 41-R-4, da mesma subdivisão e Gleba Interior do mesmo. Deste, segue-se Linha Seca, confrontando com Interior do mesmo, com azimute de 176°20'00" e distância de 56,02 metros, até encontrar o ponto 15, situado no limite das confrontações de Interior do Mesmo e Lote nº 41-R-2 da mesma subdivisão e Gleba. Deste, segue-se Linha Seca, confrontando com Lote nº 41-R-1, da mesma subdivisão e Gleba, com azimute de 285°33'45" e distância de 263,77 metros, até encontrar o ponto 23 situado no limite das confrontações do Lote nº 41-R-2 da mesma subdivisão e Gleba e Lote nº 44, da mesma Gleba. Deste, segue-se Linha Seca, confrontando com Lote nº 44, da mesma Gleba, com os seguintes azimutes e distâncias: com 17°43'42" e 14,96 metros, com 300°54'29" e 40,25 metros, com 291°15'05" e 25,03 metros, com 296°15'31" e 24,28 metros, com 317°31'56" e 10,81 metros, até encontrar o ponto 24, do início desta descrição. **NIRF 2.368.050-4 – INCRA nº 719.170.000.493-2. Matrícula nº 10.000, Do Cartório de Registro de Imóveis de Iretama/PR. (Observação do Oficial de Justiça em 08/06/2022 (seq. 21):** Não há existência de benfeitorias, tendo em vista que o imóvel conta com uma área total preparada para plantio, excetuada a parte de reserva legal. Sem água ou energia elétrica instaladas, é situado aproximadamente 12 km da cidade de Roncador, com ótimas condições de acesso e estrada, inclusive para veículos automotores de grande porte).

AVALIAÇÃO: R\$ 572.683,50 (quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) na data de 08/06/2022 (seq. 21).

DEPÓSITO: Nas mãos do executado (seq. 1.4).

ÔNUS: Constantes da Matrícula nº 10.000 na data de 01/03/2024 (seq. 39): **a) Reserva Legal:** sobre uma área de 1,05030 hectare, correspondendo a 20,00% da área total (Av.01); **b) Cônjuge/Coproprietário(a):** Rosecler Aparecida Milani Rivelini (R. 02); **c) Hipoteca:** 1º Grau em favor da Caixa Econômica Federal (R.03); **d) Hipoteca e Aditivo:**



2º Grau em favor da Caixa Econômica Federal (R.04 e Av.05); **e) Existência de Ação:** autos nº 0007687-03.2018.8.16.0058 da 2ª Vara Cível de Campo Mourão (Av.06); **f) Penhora:** autos nº 5004605-07.2019.4.04.7010 (autos de origem da presente Carta Precatória) de Execução de Título Extrajudicial da 1ª Vara Federal de Campo Mourão, Exequente: Caixa Econômica Federal (R.07).

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior às datas da expedição de Matrícula e Certidão do Distribuidor.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 122.843,49 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos) em 22/09/2022 (seq. 26), que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante.

AD-CAUTELAM: Fica(m) o(s) executado(s) GILMAR WAGNER RIVELINI, e seu(ua)(s) cônjuge ROSECLER APARECIDA MILANI RIVELINI, se casado(a)(s) for(em), devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/praças, no caso de não ser(em) encontrados(s) pessoalmente para a intimação, bem como os demais terceiros eventualmente interessados.

OBSERVAÇÃO: Será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da Vara Cível de Iretama, e publicado na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente. Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 30/04/2024.

GUILHERME DE MELLO ROSSINI
JUIZ DE DIREITO

